



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0011548-37.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Mafra

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 29/2014-CGJ

Período da inspeção: 1º-9-2014 a 3-11-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Jurídica: Veruska Maluf



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Mafra

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Mafra

Juiz Titular: Fernando Orestes Rigoni

Chefe de cartório: Elizeu Luiz Toporoski

Última correição por equipe da CGJ/SC: não houve.

Competência: "Art. 2º. Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra: I - processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 2ª Vara Cível da comarca de Mafra, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível".

Entrância: Final

Lei de criação da Comarca de Mafra: Lei n. 1147 de 25-8-1917. Data da instalação: 8-9-1917.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

Indicador		Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	783	
1.1.2	Processos em andamento	672	
1.1.3	Procedimentos em andamento	111	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	28	
1.1.4.1	Cível – Genérico – Processo		
1.1.4.1.1	Ag. Encerramento do Ato	9	
1.1.4.2	Família – Processo		
1.1.4.2.1	Ag. Encerramento do Ato	19	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	Total mais de 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público	23	3
1.1.5.2	Serviço Social	4	0
1.1.6	Observações		

Informações obtidas em 13-11-2014.
O SAJ5 foi instalado na unidade em junho/2014.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		3.747
1.2.2	Processos em andamento	3.626	
1.2.3	Procedimentos em andamento	121	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	336	
1.2.5	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014 (mês atual).			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		826
	Local	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	186	125
1.2.8	Distribuição	2	1
1.2.9	Juiz (Fernando Orestes Rigoni e Rafael Germer Condé)	413	1
1.2.10	Ministério Público	29	1
1.2.11	Serviço Social	6	3
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	171	69
1.2.13	Delegacia de Polícia	9	2
1.2.15	Defensoria Pública	6	0
1.2.16	Perito	4	0
1.2.17	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.18	Janeiro a dezembro de 2012	1.910	159
1.2.19	Janeiro a dezembro de 2013	1.695	141
1.2.20	Janeiro a outubro de 2014	1.396	140
1.2.21	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	1	0
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		19	0
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		5	0
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		0	0
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		6	1
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		25	6
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		4	2
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	15	19
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 25 e 26-8-2014. b) Segunda verificação em 12-11-2014. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	58	7	38	13
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	11	7	33	21
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	0	0	0	0
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	4	0	2	2
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	0	0	0	0
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	149	128	101	85
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	69	21	163	81
1.3.11.8	Cartório - arquivar	1	1	3	3
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	34	4	14	3
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	39	1	60	26
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	71	1	24	1
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	493	333	382	323
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	496	300	432	390
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	2	0	4	2
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	8	5	9	3
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	1	1	1	1
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	22	13	15	13
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	2	1	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	194	67	449	141
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	200	90	36	8
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	1	1	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 25-8-2014.				
	b) Segunda verificação em 12-11-2014.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	12	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		657	0
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		42	0
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	6	1



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-7-2014)		3.763	1.902	
	Petição intermediária		1.331	188	
	Peticionamento eletrônico		45	3	
	Mandados		346	297	
	AR		417	321	
	Execução de sentença		9	4	
	Incidente processual		73	29	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	314	195	
	Pauta de audiências		3	3	
	Carga		370	170	
	Cartas recebidas		107	103	
	Processo		510	457	
	Recurso		20	7	
	Usuário		218	125	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			674	650
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros			18	8
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			106	94
1.4.11	Observações				
a) Primeira verificação em 27-8-2014. a.1) Item 1.4.1: dados colhidos a partir de 1-7-2012, conforme Circular n. 120-2014. a.2) Item 1.4.8: dos 674 processos, 59 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 615 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 13-11-2014. b.1) Item 1.4.1: dados colhidos a partir de 1-7-2012, conforme Circular n. 120-2014. b.2) Item 1.4.7: tocante às pendências de petições intermediárias, realizada a análise de 30 processos, por amostragem, constatou-se que houve a baixa devida com ausência de possíveis irregularidades. b.3) Item 1.4.8: dos 650 processos, 55 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 595 apresentam registro de local físico "sala de arquivo"					



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	390	3
1.5.2	Meta 2 – 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		0	0
1.5.3	Meta 4 – ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
	Meta 6 – ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
	Programa de Julgamento Prioritário (PJP) – processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2009 – processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		73	67
1.5.4	Observações	a) Primeira verificação em 27-8-2014. a.1) Item 1.5.2: mês de referência julho/2014. Embora a meta estabelecida pelo CNJ (80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença) esteja cumprida, ainda existem 101 processos distribuídos até 31-12-2010 pendentes de julgamentos para que seja alcançado 100% da meta. b) Segunda verificação em 12-11-2014. b.1) Item 1.5.2: mês de referência julho/2014. Embora a meta estabelecida pelo CNJ (80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença) esteja cumprida, ainda existem 89 processos distribuídos até 31-12-2010 pendentes de julgamentos para que seja alcançado 100% da meta.		



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	-	Corretamente alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 27-8-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): no momento não é possível a extração do relatório. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 45 registros de processos e 63 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA. b) Segunda verificação em 13-11-2014. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 4-11-2014. b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 45 registros de processos e 66 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA.		



2.3 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
2.3.2	Observações			
	a) Primeira verificação em 27-8-2014 a.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Casa de Passagem Ben. Epitácio Schummacher). Apesar de corretamente alimentado, ressalta-se que o relatório de visita mensal não está sendo juntado no CUIDA desde 15-2-2013. b) Segunda verificação em 13-11-2014. b.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Casa de Passagem Ben. Epitácio Schummacher). Apesar de corretamente alimentado, ressalta-se que o relatório de visita mensal não está sendo juntado no CUIDA desde 15-2-2013.			



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 14 de novembro de 2014.

Cátia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508

Veruska Maluf
Assessora Jurídica – Mat. 17.068